

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
CNPJ 17.155.730/0001-64 – NIRE 31300040127

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS 22 DE
JANEIRO DE 2015.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e quinze, às onze horas, na sua sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 21º andar, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, acionistas da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig que representavam mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas, onde todos lançaram suas assinaturas e fizeram as declarações exigidas, sendo o acionista Estado de Minas Gerais representado pelo Sr. Onofre Alves Batista Júnior, Advogado Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da legislação vigente.

Inicialmente, a Sra. Anamaria Pugedo Frade Barros, Superintendente da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, informou que existia quórum para a realização da Assembleia Geral Extraordinária. Informou, ainda, que cabia aos acionistas presentes escolherem o Presidente desta Assembleia, em conformidade com o disposto no artigo 10 do Estatuto Social da Companhia. Pedindo a palavra, o representante do acionista Estado de Minas Gerais indicou o nome da acionista Maria Celeste Moraes Guimarães para presidir a reunião. Colocada em discussão e, após, em votação, a proposta do representante do acionista Estado de Minas Gerais, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. Presidente agradeceu a deferência e externou sua satisfação em representar, juntamente com o Diretor Luiz Fernando Rolla, a Diretoria Executiva nesta reunião. Em seguida, declarou instalada a Assembleia e convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, acionista, para secretariar os trabalhos, solicitando-me que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado nos dias 07, 08 e 09 de janeiro do corrente ano, nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nas páginas 26, 17 e 16, respectivamente, e, “O Tempo”, nas páginas 14, 29 e 28, respectivamente, cujo teor é o seguinte:

“COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 22 de janeiro de 2015, às 11 horas, na sede social, na Avenida Barbacena, 1.200, 21º andar, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre a recomposição do Conselho de Administração, em decorrência de renúncias.

Na forma do artigo 3º da Instrução CVM nº 165, de 11-12-1991, alterada pela Instrução CVM nº 282, de 26-06-1998 e posteriores alterações, o percentual mínimo para que seja requerida a adoção do voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto.

O acionista que desejar representar-se na referida Assembleia Geral deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/1976 e posteriores alterações e do parágrafo único do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou depositando, preferencialmente até 20 de janeiro de 2015, os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição

financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, na Av. Barbacena, 1200 - 19º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG. Belo Horizonte 06 de janeiro de 2015.

a.) Danilo de Castro - Presidente do Conselho de Administração”.

A seguir, a Sra. Presidente comunicou que, em virtude da existência de vagas no Conselho de Administração da Cemig, em razão da renúncia dos Conselheiros Djalma Bastos de Moraes, João Camilo Penna, Joaquim Francisco de Castro Neto, Fuad Jorge Noman Filho, Tadeu Barreto Guimarães, Wando Pereira Borges, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Custódio Antonio de Mattos, Luiz Augusto de Barros, Leonardo Maurício Colombini Lima e Marco Antonio Rodrigues da Cunha, conforme cartas em poder da Companhia, deveriam ser indicados novos membros para o Conselho de Administração. Independentemente do atual mandato dos membros do Conselho de Administração ter sido iniciado através da adoção do voto múltiplo, continuou a Sra. Presidente, foi solicitada, pelo acionista FIA Dinâmica Energia, conforme carta em poder da Companhia, a manutenção desse processo de eleição. Prosseguindo, a Sra. Presidente esclareceu que seria necessário, primeiramente e considerando o artigo 12 do Estatuto Social, proceder-se à eleição do membro efetivo e do seu respectivo suplente, indicados por representantes dos acionistas detentores de ações preferenciais, para, então, aplicar-se o instrumento do voto múltiplo para preencher as vagas restantes no Conselho de Administração.

Pedindo a palavra e considerando decisão do Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários-CVM em decorrência da Consulta Regimental 3649/2002, o acionista Alexandre de Queiroz Rodrigues indagou se havia interesse de acionistas minoritários presentes em destituir os atuais membros do Conselho de Administração eleitos pela votação em separado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30-04-2014. Não havendo manifestação neste sentido, a Sra. Presidente propôs a manutenção dos Conselheiros Guy Maria Villela Paschoal - brasileiro, viúvo, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Jornalista Djalma Andrade, 210, Belvedere, CEP 30320-540, portador da Carteira de Identidade nº M-616, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 000798806-06, como membro efetivo, e, para seu suplente, Flávio Miarelli Piedade - brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Maranhão, 1418/2401, Funcionários, CEP 30150-331, portador da Carteira de Identidade nº M-2756875, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 703736396-00, ambos para cumprirem o restante do atual mandato, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.

A Sra. Presidente teceu, então, comentários sobre a histórica contribuição do Sr. Guy Maria Villela Paschoal à Cemig, como Diretor e Conselheiro de Administração, ao longo de vários anos, registrando, sem seguida, sua satisfação pela continuidade do mesmo nesse colegiado. Em prosseguimento aos trabalhos, a Sra. Presidente esclareceu que cabia a esta Assembleia eleger os demais membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, para cumprirem o mesmo período de mandato de 2 (dois) anos, iniciado em 30-04-2014, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016, sendo necessárias 26.358.003 ações para a eleição de cada membro do Conselho de Administração. A Sra. Presidente esclareceu, também, que, para completar o Conselho de Administração, cabia ao acionista FIA Dinâmica Energia indicar 1 (um) membro efetivo e respectivo suplente; à acionista AGC Energia S.A. indicar 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes; e, ao acionista Estado de Minas Gerais indicar 8 (oito) membros efetivos e respectivos suplentes.

Em seguida, solicitou a palavra, o representante do acionista FIA Dinâmica Energia, que indicou os seguintes nomes para compor o Conselho de Administração:

Membro efetivo:

José Pais Rangel - brasileiro, casado, advogado, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Av. Presidente Vargas, 463/13º andar, Centro, CEP 20071-003, portador da Carteira de Identidade nº 22191, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/RJ, e do CPF nº 239775667-68;

e, seu suplente:

José João Abdalla Filho - brasileiro, solteiro, banqueiro, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Av. Presidente Vargas, 463/13º andar, Centro, CEP 20071-003, portador da Carteira de Identidade nº 1439471, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 245730788-00.

A seguir, solicitou a palavra, o representante da acionista AGC Energia S.A., que indicou os seguintes nomes para compor o Conselho de Administração:

Membros efetivos:

Eduardo Borges de Andrade - brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. do Contorno, 8123, Cidade Jardim, CEP 30110-937, portador da Carteira de Identidade nº M925419, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 000309886-91;

Otávio Marques de Azevedo - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na R. Afonso Braz, 115/91, Vila Nova Conceição, CEP 04511-010, portador da Carteira de Identidade nº M479057, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 129364566-49;

Paulo Roberto Reckziegel Guedes - brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. do Contorno, 8123, Cidade Jardim, CEP 30110-937, portador da Carteira de Identidade nº MG13975681, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 400540200-34;

Ricardo Coutinho de Sena - brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. do Contorno, 8123, Cidade Jardim, CEP 30110-937, portador da Carteira de Identidade nº M30172, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 090927496-72; e,

Saulo Alves Pereira Junior - brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. do Contorno, 8123, Cidade Jardim, CEP 30110-937, portador da Carteira de Identidade nº MG5345878, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 787495906-00;

e, Membros suplentes:

Tarcísio Augusto Carneiro - brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. do Contorno, 8123, Cidade Jardim, CEP 30110-937, portador da Carteira de Identidade nº MG1076524, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 372404636-72;

Bruno Magalhães Menicucci - brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. do Contorno, 8123, Cidade Jardim, CEP 30110-937, portador da Carteira de Identidade nº MG11890035, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 081100286-16;

Marina Rosenthal Rocha - brasileira, casada, engenheira civil, domiciliada em Belo Horizonte-MG, na Av. do Contorno, 8123, Cidade Jardim, CEP 30110-937, portadora da Carteira de Identidade nº MG11781993, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 060101836-26;

Newton Brandão Ferraz Ramos - brasileiro, casado, contador, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. do Contorno, 8123, Cidade Jardim, CEP 30110-937, portador da

Carteira de Identidade nº MG4019574, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 813975696-20; e,

José Augusto Gomes Campos - brasileiro, casado, físico, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. do Contorno, 8123, Cidade Jardim, CEP 30110-937, portador da Carteira de Identidade nº M3059793, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 505516396-87; respectivamente.

Colocadas em discussão e, após, em votação, as indicações do representante do acionista FIA Dinâmica Energia e da acionista AGC Energia S.A. foram as mesmas aprovadas por maioria. Em seguida, a Sra. Presidente registrou congratulações pela continuidade da permanência destes Conselheiros na Cemig. Pedindo a palavra, o acionista José Pais Rangel parabenizou a Companhia pelo seu padrão de governança corporativa, paradigma, ressaltou, entre as empresas das quais o FIA Dinâmica Energia participa acionariamente.

A seguir, solicitou a palavra, o representante do acionista Estado de Minas Gerais, que indicou os seguintes nomes para compor o Conselho de Administração:

Membros efetivos:

Allan Kardec de Melo Ferreira - brasileiro, viúvo, advogado, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Oscar Versiani Caldeira, 239, Mangabeiras, CEP 30210-280, portador da Carteira de Identidade nº M92892, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 054541586-15;

Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz - brasileiro, casado, eletricitário, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Carmo do Paranaíba, 292/202, Itapuã, CEP 31710-140, portador da Carteira de Identidade nº MG3632038, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 539109746-00;

Helvécio Miranda Magalhães - brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Cláudio Manoel, 735/1104, Funcionários, CEP 30140-100, portador da Carteira de Identidade nº 161715-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 561966446-53;

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Curitiba, 2233/501, Lourdes, CEP 30170-122, portador da Carteira de Identidade nº MG568870, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 098044046-72;

Marco Antônio de Rezende Teixeira - brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Senhora das Graças, 64/801, Cruzeiro, CEP 30310-130, portador da Carteira de Identidade nº M611582, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 371515926-04;

Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco - brasileiro, casado, engenheiro metalurgista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Pium-I, 1601/401, Cruzeiro, CEP 30310-080, portador da Carteira de Identidade nº M753845, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 371150576-72;

Mauro Borges Lemos - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Brasília-DF, no Condomínio Estância Jardim Botânico, CJF, CSIII, CEP 71680-365, portador da Carteira de Identidade nº M992314, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 316720516-49; e,

Nelson José Hubner Moreira - brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado em Brasília-DF, na AOS 2, Bloco G, Ap. 203, CEP 70660-027, portador da Carteira de Identidade nº 1413159, expedida pelo Instituto Félix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro, e do CPF nº 443875207-87;

e, Membros suplentes:

Luiz Guilherme Piva - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Professor Estevão Pinto, 555/404, Serra, CEP 30220-060, portador da Carteira de Identidade nº MG2084020, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 454442936-68;

Franklin Moreira Gonçalves - brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. João Gualberto Filho, 551/302, Sagrada Família, CEP 31030-410, portador da Carteira de Identidade nº MG5540831, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 754988556-72;

Wieland Silberschneider - brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Contria, 236/102, Prado, CEP 30411-247, portador da Carteira de Identidade nº 4040, expedida pelo Conselho Regional de Economia do Estado de Minas Gerais-CORECON/MG, e do CPF nº 451960796-53;

Bruno Westin Prado Soares Leal - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Brasília-DF, no SQN 107, Bloco E, Ap. 110, Asa Norte, CEP 70743-050, portador da Carteira de Identidade nº 8553405, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 055230506-52;

Antônio Dirceu Araujo Xavier - brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Nova Lima- MG, na Alameda Monte Cristallo, 16, Condomínio Villa Alpina, CEP 34000-000, portador da Carteira de Identidade nº 14351, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/MG, e do CPF nº 068412446-72;

Ricardo Wagner Righi de Toledo - brasileiro, viúvo, administrador, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Arquiteto Rafaello Berti, 690, Mangabeiras, CEP 30210-120, portador da Carteira de Identidade nº MG4172543, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 299492466-87;

Ana Silvia Corso Matte - brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada em Porto Alegre-RS, na R. Germano Petersen Junior, 433/1703, Higienópolis, CEP 90540-140, portadora da Carteira de Identidade nº 103556965, expedida pelo Instituto Félix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro, e do CPF nº 263636150-20; e,

Carlos Fernando da Silveira Vianna - brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Pólos, 424/700, Santa Lúcia, CEP 30360-530, portador da Carteira de Identidade nº 23844/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais CREA-MG, e do CPF nº 319830656-68, respectivamente.

Colocadas em discussão e, após, em votação, as indicações do representante do acionista Estado de Minas Gerais foram as mesmas aprovadas por maioria. Os Conselheiros de Administração eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig e assumiram compromisso solene de conhecerem, observarem e acatarem os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais.

A Sra. Presidente informou que, em decorrência da alteração na composição do Conselho de Administração da Cemig e conforme o disposto no artigo 11, § 1º, do Estatuto Social da Cemig e no artigo 8º, parágrafo único, do Estatuto Social da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., existe a necessidade da alteração na composição do Conselho de Administração das Subsidiárias Integrais Cemig D e Cemig GT, pois a estrutura e a composição do Conselho de Administração dessas Companhias deverão ser idênticas àquelas da Cemig.

Em prosseguimento aos trabalhos, a Sra. Presidente deu conhecimento aos acionistas presentes da Proposta do Conselho de Administração em relação à alteração da composição do Conselho de Administração da Cemig D e da Cemig GT, cujo teor é o seguinte:

“PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 22 DE JANEIRO DE 2015.

Senhores Acionistas:

O Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG: Considerando:

a) que deverá ser realizada Assembleia Geral Extraordinária da Cemig D e da Cemig GT em 22-01-2015, para alteração na composição do Conselho de Administração dessas Companhias, conforme modificação na composição do Conselho de Administração da Cemig ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária desta Companhia também convocada para 22-01-2015;

b) o disposto no artigo 11, § 1º, do Estatuto Social da Cemig: “Artigo 11 - ... Parágrafo Primeiro - A estrutura e a composição do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Companhia serão idênticas nas Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., com as seguintes exceções: A Diretoria de Distribuição e Comercialização comporá exclusivamente a Subsidiária Integral Cemig Distribuição S.A. e a Diretoria de Geração e Transmissão comporá exclusivamente a Subsidiária Integral Cemig Geração e Transmissão S.A..”;

c) o disposto no parágrafo único do artigo 8º do Estatuto Social da Cemig D e da Cemig GT: “Artigo 8º - ... Parágrafo Único - Os membros do Conselho de Administração deverão ser, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração do Acionista Único - CEMIG.”; e,

d) a atribuição da Diretoria Executiva disposta na alínea “g” do parágrafo 4º do artigo 21 do Estatuto Social da Cemig: “Art. 21 - ... § 4º ... g) aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, elaborada, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, as declarações de voto nas Assembleias Gerais das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios dos quais participe a Companhia, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais a competência para deliberar sobre estas matérias será da Assembleia Geral de Acionistas, devendo as deliberações observarem as disposições do presente Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico;”; vem propor a V. Sas. que os representantes da Cemig na Assembleia Geral Extraordinária da Cemig Distribuição S.A. e na Assembleia Geral Extraordinária da Cemig Geração e Transmissão S.A. realizarem-se, também, em 22-01-2015, votem favoravelmente à alteração na composição do Conselho de Administração, conforme modificação ocorrida na composição do Conselho de Administração da Cemig. Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender aos legítimos interesses dos acionistas e da Empresa, motivo pelo qual o Conselho de Administração espera que seja ela aprovada pelos senhores acionistas.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2015.

aa.) Danilo de Castro, Djalma Bastos de Moraes,
Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz,
Guy Maria Villela Paschoal,
João Camilo Penna,
José Pais Rangel,
Saulo Alves Pereira Junior,
Wando Pereira Borges,
Bruno Magalhães Menicucci,

Luiz Augusto de Barros,
Newton Brandão Ferraz Ramos,
Tarcísio Augusto Carneiro”.

Declarada franca a palavra, dela fez uso o Sr. George Washington Tenório Marcelino, que externou sua satisfação em acompanhar de perto o crescimento desta Companhia nos últimos dezesseis anos, sob a liderança do seu Diretor Presidente, Djalma Bastos de Moraes, reiterando reconhecimento e agradecimento pela sua profícua gestão. Continuando, parabenizou o Diretor Luiz Fernando Rolla pela sua permanência na Diretoria Executiva da Companhia, motivo de tranquilidade e orgulho de acionistas, ressaltou. Prosseguindo, registrou cumprimentos aos Srs. Marco Antonio Rebelo Romanelli e Roney Luiz Torres Alves da Silva, representantes da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, por entender que atuaram de forma destacada na condução dos trabalhos em Assembleias Gerais da Companhia.

A seguir, cumprimentou o novo Advogado Geral do Estado de Minas Gerais, Sr. Onofre Alves Batista Júnior, desejando-lhe boas vindas; e, apresentou seu pesar pelo fato de a Sra. Maria Celeste Moraes Guimarães não continuar à frente da Diretoria Jurídica da Cemig. Finalizando ressaltou o trabalho diferenciado da equipe da Secretaria Geral e Executiva Empresarial, ao longo dos últimos anos. Em seguida, o representante do acionista Estado de Minas Gerais registrou agradecimento à atual administração da Companhia, ressaltando sua seriedade, honestidade e atuação para que se tornasse motivo de orgulho a todos os mineiros e aos acionistas da Cemig.

Continuando franca a palavra e como ninguém mais quisesse se manifestar, a Sra. Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata.

Reaberta a sessão, a Sra. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter à votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino juntamente com os presentes.